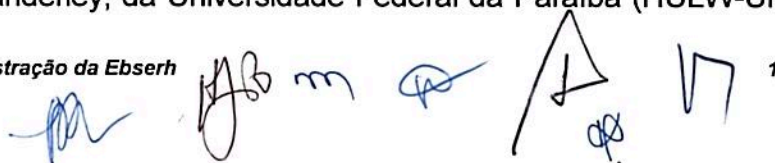
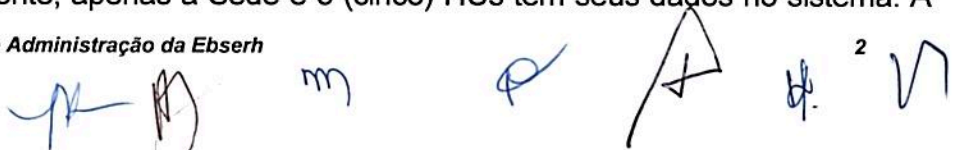


**ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

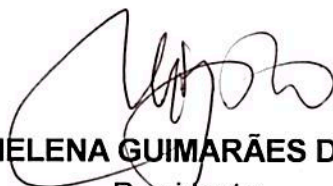
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (MEC), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar, 70.047-900, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente e representante do MEC; Maurício Eliseu Costa Romão e Nádia Maria Ferreira de Araújo, ambos representantes do MEC; Laedson Bezerra Silva, Presidente em exercício da Ebserh; Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Janayna Percy Costa Pessoa, representante dos empregados da Ebserh. Encontravam-se presentes também Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Substituta; Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral, da Presidência; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Caroline Elizabeth Brero Valero, Analista Administrativa da Diretoria Vice-Presidência Executiva; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 52ª reunião; 2) Informes; 3) Processo 23477.008715/2016-85: Remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros; 4) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle; 5) Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2017. A Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, pelo item 1, fez-se a aprovação e assinatura da ata da 52ª reunião. Na sequência, foram feitos os informes. O Presidente em exercício da Ebserh, primeiramente, justificou a ausência do Presidente, em razão de alterações intempestivas em seu deslocamento para Brasília. Prosseguindo, reforçou informe sobre o primeiro Mutirão da Rede Ebserh, a realizar-se no dia 30 de novembro, com participação de todas as filiais da Empresa, em uma ação de colaboração mútua, com a realização simultânea de cirurgias nos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. O objetivo é atender à demanda reprimida, reduzindo-se as filas de espera no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como promover a troca de experiência entre os HUs. O Presidente em exercício informou que serão 21 (vinte e um) tipos de cirurgia, de diferentes especialidades, além de exames e consultas, com a mobilização de centenas de profissionais dos HUs, que irão atender milhares de pacientes em todo o país. Por oportuno, convidou a todos para comparecer à Sede da Ebserh, de onde será possível acompanhar, em tempo real, as ações dos HUs filiais. A Conselheira representante da Andifes comentou que, no HU Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB),



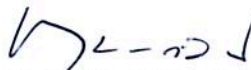
serão realizadas cirurgias de correção de fissura labial em crianças. Finalizando os informes, o Presidente em exercício apresentou aos demais membros do Conselho o novo Corregedor-Geral da Ebserh, o senhor Waldir João Ferreira da Silva Junior. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta, com o Processo nº 23477.008715/2016-85, referente a proposta de remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh, para o período de abril de 2016 a março de 2017, seguindo as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MPDG). A proposta apresentada foi a de não reajustar a remuneração dos Diretores e Conselheiros, para o período, em razão da conjuntura econômica nacional, permanecendo os mesmos valores praticados no período anterior, quais sejam: Presidente, R\$ 30.999,53 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); Diretores, R\$ 29.139,56 (vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); e Conselheiros, R\$ 2.940,53 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Finalizando, informou-se que o processo está adequadamente instruído, com a manifestação de todas as áreas da Empresa afetas ao assunto. Após análises e esclarecimentos prestados pela DGP, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh, determinando que o Processo seja encaminhado à SEST-MPDG. Na sequência, abordou-se o item 4 da pauta, referente ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, apresentado pela Auditoria Interna, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU). No dia 23 de novembro de 2016, conforme informado na 52ª reunião, foi enviado aos Conselheiros e-mail com orientação para acesso às informações registradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), bem como explicação sobre o fluxo desses dados no sistema. Não havendo dúvidas dos membros do Conselho de Administração quanto assunto, abordou-se o próximo item de pauta, com a apresentação do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2017, instrumento de planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela área ao longo do exercício, em conformidade com o que dispõe a IN nº 24/2015 da CGU. Explicou-se que a elaboração do PAINT utiliza como metodologia a auditoria baseada em riscos, que se fundamenta na mensuração da maturidade do ambiente de governança dos HUs. Essa mensuração ocorre por meio da análise de eixos estratégicos em comparação com os objetivos consignados no Mapa Estratégico da Ebserh, a partir da qual identificou-se os pontos mais relevantes, que foram denominados graus de materialidade e criticidade. Foram elencadas, então, as principais atividades constantes do PAINT, quais sejam: ações de auditoria da Sede e dos HUs; Semana de Ambientação de novos auditores dos HUs; agenda de integração entre a Sede e os HUs – por videoconferências, encaminhamento de periódico da área; visitas da Sede aos HUs e aos órgãos de controle nos Estados –; implantação e treinamento do módulo Auditoria-SIG; projeto de Mensuração de Maturidade do Ambiente de Governança; e elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Pontuou-se, por fim, que a proposta é suscetível a adequações, no decorrer do exercício de 2017, face à necessidade de inclusão de demandas consideradas relevante e que não foram previstas inicialmente. A Conselheira representante da Andifes indagou sobre a previsão de implantação do módulo Auditoria do SIG nas demais filiais da Ebserh, considerando que, atualmente, apenas a Sede e 5 (cinco) HUs têm seus dados no sistema. A



Auditoria Interna respondeu que a implantação depende de decisão da Superintendência, considerando ser necessário indicar a pessoa do HU que ficará responsável pelo módulo do SIG. Ademais, é necessário que o Auditor-Chefe do HU esteja nomeado, de forma que, atualmente, a implantação seria possível apenas em 30 (trinta) dos 39 (trinta e nove) HUs filiais. Outro questionamento da Conselheira representante da Andifes foi a respeito da existência, no organograma dos HUs, de área específica relacionada ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST). A DGP esclareceu que alguns HUs já possuem SOST em seus organogramas; e os que não possuem, têm buscado alternativas, com o apoio da DGP da Sede. Após análises e esclarecimento de dúvidas, o Conselho de Administração aprovou, então, por unanimidade, o PAINT 2017. Encerrando a reunião, a Presidente do Conselho cumprimentou a Auditoria Interna pela estrutura e organização do PAINT 2017, e também pela implantação do módulo Auditoria do SIG, como medida de transparência das ações da gestão Ebserh. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**  
Presidente



**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**



**NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**



**LAEDSON BEZERRA SILVA**



**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**



**JANAYNA PERCY COSTA PESSOA**